

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021/SEDEC

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2022/02897

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Gibbor Brasil Publicidade e Prapaganda Eireli. - CNPJ: 18.876.112/0001-76

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. 2. DA VIGÊNCIA 2.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2022 até 12/09/2023.3. DO REAJUSTE 3.1. Adita-se o Contrato nº 029/2021/SEDEC, com reajuste de 10,0692%, mediante a utilização do índice do INPC/IBGE, perfazendo no valor da coluna por centímetro em R\$ 13,21 (treze reais e vinte e um centavos), e valor total de R\$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais), conforme o Parecer Contábil nº 016/2022/CC/AS/SEDEC, constante às fls. 102 a 105.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.39.00.196.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivo anterior.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -
CONTRATANTE -KELI ALESSANDRA BANDETINI - Gibbor Brasil Publicidade e Prapaganda Eireli - CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06db6c2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar